

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIARIA					1.500.000			800.000	800.000		
PROCESSO JUDICIARIO					800.000				800.000		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					800.000				800.000		
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS					800.000				800.000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS. - ÁREA CONSTRUÍDA (M2) = 5.344											
02.004.0025.1003.0951 CONCLUSÃO DO EDIFÍCIO-ANEXO AO TRF DA 2A REGIÃO - RJ - ÁREA CONSTRUÍDA (M2) = 5.344	F	90	O	100	800.000 800.000 800.000 800.000				800.000 800.000 800.000 800.000		
ADMINISTRAÇÃO					800.000			800.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					800.000			800.000			
02.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					800.000			800.000			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS, POR FORÇA DO MÉRITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.											
02.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PÚBLICAS	F	90	O	116	800.000 800.000 800.000 800.000			800.000 800.000 800.000 800.000			
TOTAL FISCAL					1.600.000			800.000	800.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIARIA					400.000			200.000	200.000		
PROCESSO JUDICIARIO					200.000				200.000		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					200.000				200.000		
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS					200.000				200.000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS. - ÁREA CONSTRUÍDA (M2) = 10.332											
02.004.0025.1003.2451 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARANÁ - PR - ÁREA CONSTRUÍDA (M2) = 10.332	F	90	0	100	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000		
ADMINISTRAÇÃO					200.000			200.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					200.000			200.000			
02.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					200.000			200.000			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARÁTER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS, POR FORÇA DO MÉRITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.											
02.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	116	200.000 200.000 200.000 200.000			200.000 200.000 200.000 200.000			
TOTAL FISCAL					400.000			200.000	200.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TRANSPORTE					17.500.000				15.500.000	2.000.000	
TRANSPORTE FERROVIÁRIO					2.500.000				2.500.000		
FERROVIAS					2.500.000				2.500.000		
16.089.0542.3637 CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS					2.500.000				2.500.000		
PROPORCIONAR O DESLOCAMENTO DA FERROVIA PARA FORA DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE, CONSEGUINDO-SE UMA REDUÇÃO CONSIDERÁVEL DAS INTERFERÊNCIAS COM A MALHA VIÁRIA - TRECHO FERROVIÁRIO CONSTRUÍDO (KM) = 25											
16.089.0542.3637.0001 CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO DE CAMPO GRANDE - MS - TRECHO FERROVIÁRIO CONSTRUÍDO (KM) = 25	F	40	0	100	2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000				2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000		
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO					15.000.000				13.000.000	2.000.000	
PORTOS E TERMINAIS MARÍTIMOS					15.000.000				13.000.000	2.000.000	
16.090.0563.1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS					13.000.000				13.000.000		
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS. - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5											
16.090.0563.1560.0030 COMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PORTUÁRIO NACIONAL - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5	F	99	0	100	13.000.000 13.000.000 13.000.000 13.000.000				13.000.000 13.000.000 13.000.000 13.000.000		
16.090.0563.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS					2.000.000					2.000.000	
PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DA UNIÃO. - INSTALAÇÃO PORTUÁRIA MELHORADA (UNID) = 1											
16.090.0563.1700.0197 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL - INSTALAÇÃO PORTUÁRIA MELHORADA (UNID) = 1	F	90	0	100	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000					2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000	
TOTAL FISCAL					17.500.000				15.500.000	2.000.000	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					204.278.770				204.278.770		
TRANSPORTE RODOVIARIO					204.278.770				204.278.770		
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO					12.447.264				12.447.264		
16.088.0535.1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS					4.787.264				4.787.264		
AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES. - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 132											
16.088.0535.1202.0016 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE ALAGOAS - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 43	F	90	0	100	721.264 721.264 721.264 721.264				721.264 721.264 721.264 721.264		
16.088.0535.1202.0020 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 20	F	90	0	100	516.000 516.000 516.000 516.000				516.000 516.000 516.000 516.000		
16.088.0535.1202.0023 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 28	F	90	0	100	1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000		
16.088.0535.1202.0029 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 17	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000		
16.088.0535.1202.0031 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DA BAHIA - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 24	F	90	0	100	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.088.0535.2426 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS PERMITIR O FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS FEDERAIS COMO FORMA DE EVITAR O EXCESSO DE CARGAS SOBRE O PAVIMENTO. - POSTO DE PESAGEM MANTIDO (UNIDADE) = 46					1.660.000				1.660.000		
16.088.0535.2426.0001 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS - POSTO DE PESAGEM MANTIDO (UNIDADE) = 46	F	90	0	199	1.660.000 1.660.000 1.660.000 1.660.000				1.660.000 1.660.000 1.660.000 1.660.000		
16.088.0535.4322 MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DE DADOS COMO VOLUME DE TRANSITO, PESO E VELOCIDADE DOS VEICULOS EM TRECHOS DE INTENSO MOVIMENTO, DE MODO A PERMITIR AÇÕES IMEDIATAS DA FISCALIZAÇÃO: LEVANTAR DADOS ESTATISTICOS E FORNECER SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO SETOR RODOVIARIO. - LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 414					6.000.000				6.000.000		
16.088.0535.4322.0001 MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL - LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 414	F	90	0	199	6.000.000 6.000.000 6.000.000 6.000.000				6.000.000 6.000.000 6.000.000 6.000.000		
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					124.911.303				124.911.303		
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O					88.135.013				88.135.013		

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS. - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 1.460 - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 97 - SISTEMA VIARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) * 1 - VIADUTO CONSTRUÍDO (M) * 50 - OBRA DE ARTE CONSTRUÍDA (M) * 1											
16.088.0537.1204.0048 BR-364/AC E ANEL VIARIO NO TRECHO RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 36 - SISTEMA VIARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) * 1	F	30	0	100	148.047 148.047 148.047 148.047				148.047 148.047 148.047 148.047		
16.088.0537.1204.0056 BR-070/MT - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CACERES - DIVISA BRASIL-BOLÍVIA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 40	F	30	0	100	2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000				2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000		
16.088.0537.1204.0058 BR-156/AP - CONSTRUÇÃO DO TRECHO TRACAJATUBA - CALÇÓENE - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 25	F	90	0	100	1.125.000 1.125.000 1.125.000 1.125.000				1.125.000 1.125.000 1.125.000 1.125.000		
16.088.0537.1204.0068 BR-230/PA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO - DIVISA PA/TO - ITAITUBA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 11	F	90	0	100	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
16.088.0537.1204.0074 BR-259/ES - CONSTRUÇÃO DO TRECHO DIVISA MG/ES - COLATINA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 22	F	90	0	100	1.125.000 1.125.000 1.125.000 1.125.000				1.125.000 1.125.000 1.125.000 1.125.000		
16.088.0537.1204.0090 BR-367/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SALTO DA DIVISA - ALMENARA - ENTR. MG-308 - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 27	F	30	0	141	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000		
16.088.0537.1204.0092 BR-421/RO - ARIQUEMES - GUAJARA-MIRIM - NOVA MAMORE - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 30	F	90	0	141	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
16.088.0537.1204.0108 BR-401/RR - BOA VISTA - NORMANDIA (KM 100) - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 9 - OBRA DE ARTE CONSTRUÍDA (M) * 1	F	30	0	100	1.800.000 1.800.000 1.800.000 1.800.000				1.800.000 1.800.000 1.800.000 1.800.000		
16.088.0537.1204.0110 BR-487/MS - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO BR-163 (NAVIRAI) - DIVISA MS/PR - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 32	F	90	0	141	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
16.088.0537.1204.0112 BR-262/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO MIRANDA - CORUMBA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 20	F	30	0	100	1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000		
16.088.0537.1204.0114 CONSTRUÇÃO DO ANEL EXPRESSO DE FORTALEZA - CE - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 59	F	90	0	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000		
16.088.0537.1204.0128 BR-359/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COXIM - BURITIZINHO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 35	F	90	0	141	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
16.088.0537.1204.0140 BR-468/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO TRES PASSOS - PORTO SOBERBO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 15	F	90	0	100	1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000		
16.088.0537.1204.0144 BR-282/SC - CONSTRUÇÃO DO TRECHO FLORIANÓPOLIS - DIVISA COM ARGENTINA	F	90	0		2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 18				100	2.000.000				2.000.000		
16.088.0537.1204.0155	F				125.000				125.000		
BR-422/PA - TUCURUÍ - ENTR. BR-230		90			125.000				125.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 10			0	100	125.000				125.000		
					125.000				125.000		
16.088.0537.1204.0158	F				800.000				800.000		
BR-020/PI - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO SÃO RAIMUNDO NONATO		90			800.000				800.000		
- PÍCOS			0	100	800.000				800.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 17					800.000				800.000		
16.088.0537.1204.0185	F				2.000.000				2.000.000		
BR-101/RN - NATAL - TOUROS		30			2.000.000				2.000.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 32			0	100	2.000.000				2.000.000		
					2.000.000				2.000.000		
16.088.0537.1204.0190	F				1.125.000				1.125.000		
BR-101/RN - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO KM 94 (NATAL)		30			1.125.000				1.125.000		
- VIADUTO CONSTRUÍDO (M) = 50			0	100	1.125.000				1.125.000		
					1.125.000				1.125.000		
16.088.0537.1204.0192	F				27.409.000				27.409.000		
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS		99			27.409.000				27.409.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 110			0	100	27.409.000				27.409.000		
				199	26.409.000				26.409.000		
					1.000.000				1.000.000		
16.088.0537.1204.0196	F				1.500.000				1.500.000		
BR-070/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COCALZINHO -		90			1.500.000				1.500.000		
ITABERAÍ			0	100	1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 23					1.500.000				1.500.000		
16.088.0537.1204.0206	F				2.900.000				2.900.000		
BR-267/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO		90			2.900.000				2.900.000		
JARDIM - PORTO MURTINHO			0	100	2.900.000				2.900.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 25					2.900.000				2.900.000		
16.088.0537.1204.0277	F				2.300.000				2.300.000		
BR-158/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SANTA MARIA - ROSÁRIO		90			2.300.000				2.300.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 40			0	100	2.300.000				2.300.000		
					2.300.000				2.300.000		
16.088.0537.1204.0298	F				1.500.000				1.500.000		
BR-230/TO - DIVISA MA/TO - DIVISA TO/PA		30			1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 50			0	100	1.500.000				1.500.000		
					1.500.000				1.500.000		
16.088.0537.1204.0577	F				3.200.000				3.200.000		
BR-356/MG - ERVALIA - MURIAE		30			3.200.000				3.200.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 52			0	100	3.200.000				3.200.000		
					3.200.000				3.200.000		
16.088.0537.1204.0662	F				6.600.000				6.600.000		
BR-342/MG - ARAÇUAÍ - SALINAS		30			6.600.000				6.600.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 108			0	141	6.600.000				6.600.000		
					6.600.000				6.600.000		
16.088.0537.1204.0721	F				500.000				500.000		
BR-402/MA - ROSÁRIO - DIVISA MA/PI		90			500.000				500.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 30			0	141	500.000				500.000		
					500.000				500.000		
16.088.0537.1204.0911	F				260.000				260.000		
BR-235/TO - DIVISA TO/MA - DIVISA TO/PA		30			260.000				260.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 25			0	141	260.000				260.000		
					260.000				260.000		
16.088.0537.1204.1413	F				900.000				900.000		
BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO		90			900.000				900.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 25			0	100	900.000				900.000		
					900.000				900.000		
16.088.0537.1204.1540	F				1.700.000				1.700.000		
BR-116/BA - EUCLIDES DA CUNHA - IBO		30			1.700.000				1.700.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 64			0	100	1.700.000				1.700.000		
					1.700.000				1.700.000		

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16.088.0537.1204.1544 BR-414/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COCALZINHO - NIQUELANDIA - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 94	F	30	0	100	1.800.000 1.800.000 1.800.000 1.800.000				1.800.000 1.800.000 1.800.000 1.800.000		
16.088.0537.1204.1549 BR-482/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CONS.LAFAYETE/ ITAVERAVA - PIRANGA/PORTO FIRME/ARAPONGA - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 41	F	90	0	100	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.088.0537.1204.1562 BR-487/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 62	F	90	0	100	3.400.000 3.400.000 3.400.000 3.400.000				3.400.000 3.400.000 3.400.000 3.400.000		
16.088.0537.1204.1564 BR-470/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A BLUMENAU - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 18	F	90	0	100	1.417.500 1.417.500 1.417.500 1.417.500				1.417.500 1.417.500 1.417.500 1.417.500		
16.088.0537.1204.1578 BR-158/MT - ENTRONCAMENTO MT-326 - ENTRONCAMENTO BR-242 - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 26	F	90	0	141	2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000				2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000		
16.088.0537.1204.1583 BR-163/PA - DIVISA MT/PA - SANTAREM - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 40	F	90	0	100	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.088.0537.1204.1586 BR-135/MA - PONTE SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 97	F	90	0	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000		
16.088.0537.1204.1603 BR-242/TO - PEIXE - PARANÁ - TAGUATINGA - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 49	F	30	0	100	2.200.466 2.200.466 2.200.466 2.200.466				2.200.466 2.200.466 2.200.466 2.200.466		
16.088.0537.1204.1617 BR-135/MG - ITACARAMBI - MANGA - MONTALVANIA - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 71	F	30	0	100	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.088.0537.1204.1622 BR-474/MG - AIMORES - CARATINGA - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 67	F	30	0	100	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.088.0537.1296 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIÁRIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES. - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 287					36.776.290				36.776.290		
16.088.0537.1296.0018 ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE EM RODOVIAS FEDERAIS NO MATO GROSSO DO SUL - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 12	F	90	0	100	1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000		
16.088.0537.1296.0024 BR-101/RJ - ADEQUAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 16	F	40	0	141	1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000		
16.088.0537.1296.0032 BR-060/GO - ADEQUAÇÃO DO TRECHO CONTORNO NOROESTE BR-060 - GO-070 (CONT. SUDOESTE) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 21	F	90	0	100	1.300.000 1.300.000 1.300.000 1.300.000				1.300.000 1.300.000 1.300.000 1.300.000		
16.088.0537.1296.0040	F				2.000.000				2.000.000		

R\$ 1,00

AJUSTE DE FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	10. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2.491											
16.088.0539.1205.0055	F	90			2.500.000				2.500.000		
BR-230/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO HUMAITA - LABREA					2.500.000				2.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 85			0	100	2.500.000				2.500.000		
					2.500.000				2.500.000		
16.088.0539.1205.0076	F	90			1.000.000				1.000.000		
BR-262/ES - RESTAURAÇÃO DO TRECHO					1.000.000				1.000.000		
KM 10,1 - KM 19,3 (ACESSO SUL DE VITORIA)			0	100	1.000.000				1.000.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 72					1.000.000				1.000.000		
16.088.0539.1205.0078	F	90			400.000				400.000		
BR-116/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO					400.000				400.000		
DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ			0	100	400.000				400.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 200					400.000				400.000		
16.088.0539.1205.0080	F	90			163.000				163.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO ACRE					163.000				163.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 11			0	100	163.000				163.000		
					163.000				163.000		
16.088.0539.1205.0084	F	90			1.500.000				1.500.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO					1.500.000				1.500.000		
PARANA - PR			0	100	1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 98					1.500.000				1.500.000		
16.088.0539.1205.0112	F	90			300.000				300.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE					300.000				300.000		
RONDONIA			0	100	300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 50					300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0114	F	90			200.000				200.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS					200.000				200.000		
NO ESTADO DO AMAPA			0	100	200.000				200.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10					200.000				200.000		
16.088.0539.1205.1340	F	90			2.000.000				2.000.000		
BR-423/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/BA					2.000.000				2.000.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 66			0	100	2.000.000				2.000.000		
					2.000.000				2.000.000		
16.088.0539.1205.1394	F	90			1.500.000				1.500.000		
BR-135/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/BA					1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 104			0	100	1.500.000				1.500.000		
					1.500.000				1.500.000		
16.088.0539.1205.7729	F	90			281.833				281.833		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO DISTRITO FEDERAL					281.833				281.833		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 12			0	100	281.833				281.833		
					281.833				281.833		
16.088.0539.1205.7732	F	90			5.100.000				5.100.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO					5.100.000				5.100.000		
MATO GROSSO DO SUL			0	100	5.100.000				5.100.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 122					5.100.000				5.100.000		
16.088.0539.1205.7733	F	90			6.200.000				6.200.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO					6.200.000				6.200.000		
MATO GROSSO			0	100	6.200.000				6.200.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 101				199	4.700.000				4.700.000		
					1.500.000				1.500.000		
16.088.0539.1205.7734	F	90			596.298				596.298		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS					596.298				596.298		
NO ESTADO DO AMAZONAS			0	100	596.298				596.298		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 18					596.298				596.298		
16.088.0539.1205.7735	F	90			2.500.000				2.500.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO					2.500.000				2.500.000		
RIO GRANDE DO SUL			0	100	2.500.000				2.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 153					2.500.000				2.500.000		
16.088.0539.1205.7736	F	90			3.500.000				3.500.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE					3.500.000				3.500.000		
SANTA CATARINA			0	100	3.500.000				3.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 91					3.500.000				3.500.000		

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0539.1205.7738 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 48	F	90	0	100	450.000 450.000 450.000 450.000				450.000 450.000 450.000 450.000		
16.088.0539.1205.7739 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 68	F	90	0	100	4.500.000 4.500.000 4.500.000 4.500.000				4.500.000 4.500.000 4.500.000 4.500.000		
16.088.0539.1205.7740 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 34	F	90	0	100	800.000 800.000 800.000 800.000				800.000 800.000 800.000 800.000		
16.088.0539.1205.7741 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 377	F	90	0	100 199	7.800.000 7.800.000 7.800.000 7.400.000 400.000				7.800.000 7.800.000 7.800.000 7.400.000 400.000		
16.088.0539.1205.7742 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA BAHIA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 137	F	90	0	100	7.500.000 7.500.000 7.500.000 7.500.000				7.500.000 7.500.000 7.500.000 7.500.000		
16.088.0539.1205.7743 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE SERGIPE - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 17	F	90	0	100	669.000 669.000 669.000 669.000				669.000 669.000 669.000 669.000		
16.088.0539.1205.7744 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE ALAGOAS - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 32	F	90	0	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000		
16.088.0539.1205.7745 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 102	F	90	0	100 199	2.650.000 2.650.000 2.650.000 2.550.000 100.000				2.650.000 2.650.000 2.650.000 2.550.000 100.000		
16.088.0539.1205.7746 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA PARAIBA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 51	F	90	0	100	1.600.000 1.600.000 1.600.000 1.600.000				1.600.000 1.600.000 1.600.000 1.600.000		
16.088.0539.1205.7747 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 51	F	90	0	100	600.000 600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000 600.000		
16.088.0539.1205.7748 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE RORAIMA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 13	F	90	0	100	1.095.898 1.095.898 1.095.898 1.095.898				1.095.898 1.095.898 1.095.898 1.095.898		
16.088.0539.1205.7749 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PARA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 54	F	90	0	100	798.403 798.403 798.403 798.403				798.403 798.403 798.403 798.403		
16.088.0539.1205.7751 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO TOCANTINS - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 50	F	90	0	100	1.465.771 1.465.771 1.465.771 1.465.771				1.465.771 1.465.771 1.465.771 1.465.771		
16.088.0539.1205.7752 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO MARANHÃO - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 75	F	90	0	100	2.800.000 2.800.000 2.800.000 2.800.000				2.800.000 2.800.000 2.800.000 2.800.000		
16.088.0539.1205.7753 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PIAUI - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 93	F	90	0	100	800.000 800.000 800.000 800.000				800.000 800.000 800.000 800.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0539.1205.7754 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO CEARA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 96	F	90	O	100	650.000 650.000 650.000 650.000				650.000 650.000 650.000 650.000		
16.088.0539.1340 OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS RESTABELECEER AS CONDIÇÕES MINIMAS DE TRAFEGO E SEGURANÇA EM TRECHOS RODOVIARIOS DANIFICADOS OU INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISIVEIS, ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMATICOS. - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 74					4.000.000				4.000.000		
16.088.0539.1340.0001 OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 74	F	90	O	100	4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000				4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000		
TOTAL FISCAL					204.278.770				204.278.770		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TRANSPORTE					5.141.230				5.141.230		
TRANSPORTE URBANO					5.141.230				5.141.230		
TRANSPORTE METROPOLITANO					5.141.230				5.141.230		
16.091.0572.1214					5.141.230				5.141.230		
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS											
MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2											
- FERROVIA CONSTRUÍDA (KM) = 9											
16.091.0572.1214.0002	F	90	0	100	5.141.230				5.141.230		
EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS					5.141.230				5.141.230		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2					5.141.230				5.141.230		
- FERROVIA CONSTRUÍDA (KM) = 9					5.141.230				5.141.230		
TOTAL FISCAL					5.141.230				5.141.230		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIARIA					1.600.000			800.000	800.000		
PROCESSO JUDICIARIO					800.000				800.000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					800.000				800.000		
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					800.000				800.000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. - AREA CONSTRUIDA (M2) = 5.344											
02.004.0025.1003.0961 CONCLUSÃO DO EDIFICIO-ANEXO AO TRF DA 2A REGIÃO - RJ - AREA CONSTRUIDA (M2) = 5.344	F	90	0	116	800.000 800.000 800.000 800.000				800.000 800.000 800.000 800.000		
ADMINISTRAÇÃO					800.000			800.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					800.000			800.000			
02.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					800.000			800.000			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.											
02.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	100	800.000 800.000 800.000 800.000			800.000			
TOTAL FISCAL					1.600.000			800.000	800.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIARIA					400.000			200.000	200.000		
PROCESSO JUDICIARIO					200.000				200.000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					200.000				200.000		
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					200.000				200.000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. - AREA CONSTRUIDA (M2) = 10.332											
02.004.0025.1003.2431 CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARANA - PR - AREA CONSTRUIDA (M2) = 10.332	F	90	0	116	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000		
ADMINISTRAÇÃO					200.000			200.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					200.000			200.000			
02.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					200.000			200.000			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIAIRAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.											
02.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	100	200.000 200.000 200.000 200.000			200.000 200.000 200.000 200.000			
TOTAL FISCAL					400.000			200.000	200.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TRANSPORTE					17.500.000				15.500.000	2.000.000	
TRANSPORTE FERROVIÁRIO					2.500.000				2.500.000		
FERROVIAS					2.500.000				2.500.000		
16.089.0542.3637 CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS					2.500.000				2.500.000		
PROPORCIONAR O DESLOCAMENTO DA FERROVIA PARA FORA DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE, CONSEGUINDO-SE UMA REDUÇÃO CONSIDERÁVEL DAS INTERFERÊNCIAS COM A MALHA VIÁRIA - TRECHO FERROVIÁRIO CONSTRUÍDO (KM) = 25											
16.089.0542.3637.0001 CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO DE CAMPO GRANDE - MS - TRECHO FERROVIÁRIO CONSTRUÍDO (KM) = 25	F		40	0	2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000				2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000		
				141							
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO					15.000.000				13.000.000	2.000.000	
PORTOS E TERMINAIS MARÍTIMOS					15.000.000				13.000.000	2.000.000	
16.090.0563.1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS					13.000.000				13.000.000		
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS. - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5											
16.090.0563.1560.0030 COMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PORTUÁRIO NACIONAL - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5	F		99	0	13.000.000 13.000.000 13.000.000 13.000.000				13.000.000 13.000.000 13.000.000 13.000.000		
				141							
16.090.0563.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS					2.000.000					2.000.000	
PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DA UNIÃO. - INSTALAÇÃO PORTUÁRIA MELHORADA (UNID) = 1											
16.090.0563.1700.0197 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL - INSTALAÇÃO PORTUÁRIA MELHORADA (UNID) = 1	F		90	0	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000					2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000	
				141							
TOTAL FISCAL					17.500.000				15.500.000	2.000.000	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

R\$ 1.00

AJUSTE DE FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TRANSPORTE					204.278.770				204.278.770		
TRANSPORTE RODOVIÁRIO					204.278.770				204.278.770		
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIÁRIO					12.447.264				12.447.264		
16.088.0535.1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS					4.787.264				4.787.264		
AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRÁNSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRÁFEGO, BEM COMO REDUZIR O NÚMERO DE ACIDENTES. - PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 132											
16.088.0535.1202.0016 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE ALAGOAS - PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 43	F	90	0	141	721.264 721.264 721.264 721.264				721.264 721.264 721.264 721.264		
16.088.0535.1202.0020 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 20	F	90	0	141	516.000 516.000 516.000 516.000				516.000 516.000 516.000 516.000		
16.088.0535.1202.0023 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 28	F	90	0	141	1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000		
16.088.0535.1202.0029 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 17	F	90	0	141	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000		
16.088.0535.1202.0031 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DA BAHIA - PONTO CRÍTICO ELIMINADO (UNIDADE) = 24	F	90	0	141	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.088.0535.2425 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEÍCULOS PERMITIR O FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS FEDERAIS COMO FORMA DE EVITAR O EXCESSO DE CARGAS SOBRE O PAVIMENTO. - POSTO DE PESAGEM MANTIDO (UNIDADE) = 46					1.660.000				1.660.000		
16.088.0535.2426.0001 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEÍCULOS - POSTO DE PESAGEM MANTIDO (UNIDADE) = 46	F	90	0	141	1.660.000 1.660.000 1.660.000 1.660.000				1.660.000 1.660.000 1.660.000 1.660.000		
16.088.0535.4322 MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEÍCULOS NA REDE RODOVIÁRIA FEDERAL POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DE DADOS COMO VOLUME DE TRÁNSITO, PESO E VELOCIDADE DOS VEÍCULOS EM TRECHOS DE INTENSO MOVIMENTO, DE MODO A PERMITIR AÇÕES IMEDIATAS DA FISCALIZAÇÃO; LEVANTAR DADOS ESTATÍSTICOS E FORNECER SUBSÍDIOS PARA O PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO SETOR RODOVIÁRIO. - LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 414					6.000.000				6.000.000		
16.088.0535.4322.0001 MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEÍCULOS NA REDE RODOVIÁRIA FEDERAL - LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 414	F	90	0	141	6.000.000 6.000.000 6.000.000 6.000.000				6.000.000 6.000.000 6.000.000 6.000.000		
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					124.911.303				124.911.303		
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS PERMITIR, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O					88.135.013				88.135.013		

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS. - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1.460 - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 97 - SISTEMA VIÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1 - VIADUTO CONSTRUÍDO (M) = 50 - OBRA DE ARTE CONSTRUÍDA (M) = 1											
16.088.0537.1204.0048 BR-364/AC E ANEL VIÁRIO NO TRECHO RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 36 - SISTEMA VIÁRIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	141	148.047 148.047 148.047 148.047				148.047 148.047 148.047 148.047		
16.088.0537.1204.0056 BR-070/MT - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CACERES - DIVISA BRASIL-BOLÍVIA - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 40	F	30	0	141	2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000				2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000		
16.088.0537.1204.0058 BR-156/AP - CONSTRUÇÃO DO TRECHO TRACAJATUBA - CALÇÓENE - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 25	F	90	0	141	1.125.000 1.125.000 1.125.000 1.125.000				1.125.000 1.125.000 1.125.000 1.125.000		
16.088.0537.1204.0068 BR-230/PA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO - DIVISA PA/TO - ITAITUBA - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 11	F	90	0	141	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
16.088.0537.1204.0074 BR-259/ES - CONSTRUÇÃO DO TRECHO DIVISA MG/ES - COLATINA - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 22	F	90	0	141	1.125.000 1.125.000 1.125.000 1.125.000				1.125.000 1.125.000 1.125.000 1.125.000		
16.088.0537.1204.0090 BR-367/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SALTO DA DIVISA - ALMENARA - ENTR. MG-308 - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 27	F	30	0	199	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000		
16.088.0537.1204.0092 BR-421/RO - ARIQUEMES - GUAJARA-MIRIM - NOVA MAMORE - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 30	F	90	0	100	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
16.088.0537.1204.0108 BR-401/RR - BOA VISTA - NORMANDIA (KM 100) - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 9 - OBRA DE ARTE CONSTRUÍDA (M) = 1	F	30	0	141	1.800.000 1.800.000 1.800.000 1.800.000				1.800.000 1.800.000 1.800.000 1.800.000		
16.088.0537.1204.0110 BR-487/MS - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO BR-163 (NAVIRAÍ) - DIVISA MS/PR - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 32	F	90	0	199	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
16.088.0537.1204.0112 BR-262/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO MIRANDA - CORUMBA - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 20	F	30	0	141	1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000		
16.088.0537.1204.0114 CONSTRUÇÃO DO ANEL EXPRESSO DE FORTALEZA - CE - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 59	F	90	0	141	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000		
16.088.0537.1204.0128 BR-359/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COXIM - BURITIZINHO - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 36	F	90	0	199	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
16.088.0537.1204.0140 BR-468/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO TRES PASSOS - PORTO SOBERBO - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 16	F	90	0	141	1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000		
16.088.0537.1204.0144 BR-282/SC - CONSTRUÇÃO DO TRECHO FLORIANÓPOLIS - DIVISA COM ARGENTINA	F	90	0		2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000		

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 18				141	2.000.000				2.000.000		
16.088.0537.1204.0156	F				125.000				125.000		
BR-422/PA - TUCURUI - ENTR. BR-230		90			125.000				125.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 10			0		125.000				125.000		
				141	125.000				125.000		
16.088.0537.1204.0158	F				800.000				800.000		
BR-020/PI - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO SÃO RAIMUNDO NONATO		90			800.000				800.000		
- PICOS			0		800.000				800.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 17				141	800.000				800.000		
16.088.0537.1204.0185	F				2.000.000				2.000.000		
BR-101/RN - NATAL - TOUROS		30			2.000.000				2.000.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 32			0		2.000.000				2.000.000		
				141	2.000.000				2.000.000		
16.088.0537.1204.0190	F				1.125.000				1.125.000		
BR-101/RN - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO KM 94 (NATAL)		30			1.125.000				1.125.000		
- VIADUTO CONSTRUÍDO (M) = 50			0		1.125.000				1.125.000		
				141	1.125.000				1.125.000		
16.088.0537.1204.0192	F				27.409.000				27.409.000		
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS		99			27.409.000				27.409.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 110			0		27.409.000				27.409.000		
				141	27.409.000				27.409.000		
16.088.0537.1204.0196	F				1.500.000				1.500.000		
BR-070/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COCALZINHO -		90			1.500.000				1.500.000		
ITABERAÍ			0		1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 23				141	1.500.000				1.500.000		
16.088.0537.1204.0206	F				2.900.000				2.900.000		
BR-267/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO		90			2.900.000				2.900.000		
JARDIM - PORTO MURTINHO			0		2.900.000				2.900.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 25				141	2.900.000				2.900.000		
16.088.0537.1204.0277	F				2.300.000				2.300.000		
BR-158/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SANTA MARIA - ROSARIO		90			2.300.000				2.300.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 40			0		2.300.000				2.300.000		
				141	2.300.000				2.300.000		
16.088.0537.1204.0298	F				1.500.000				1.500.000		
BR-230/TO - DIVISA MA/TO - DIVISA TO/PA		30			1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 50			0		1.500.000				1.500.000		
				141	1.500.000				1.500.000		
16.088.0537.1204.0577	F				3.200.000				3.200.000		
BR-356/MG - ERVALIA - MURIAE		30			3.200.000				3.200.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 52			0		3.200.000				3.200.000		
				141	3.200.000				3.200.000		
16.088.0537.1204.0662	F				6.600.000				6.600.000		
BR-342/MG - ARAÇUAÍ - SALINAS		30			6.600.000				6.600.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 108			0		6.600.000				6.600.000		
				199	6.600.000				6.600.000		
16.088.0537.1204.0721	F				500.000				500.000		
BR-402/MA - ROSARIO - DIVISA MA/PI		90			500.000				500.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 30			0		500.000				500.000		
				100	500.000				500.000		
16.088.0537.1204.0911	F				260.000				260.000		
BR-235/TO - DIVISA TO/MA - DIVISA TO/PA		30			260.000				260.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 25			0		260.000				260.000		
				100	260.000				260.000		
16.088.0537.1204.1413	F				900.000				900.000		
BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO		90			900.000				900.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 25			0		900.000				900.000		
				141	900.000				900.000		
16.088.0537.1204.1540	F				1.700.000				1.700.000		
BR-116/BA - EUCLIDES DA CUNHA - IBO		30			1.700.000				1.700.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 64			0		1.700.000				1.700.000		
				141	1.700.000				1.700.000		

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16.088.0537.1204.1544 BR-414/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COCALZINHO - NIQUELANDIA - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 94	F	30	0	141	1.800.000 1.800.000 1.800.000 1.800.000				1.800.000 1.800.000 1.800.000 1.800.000		
16.088.0537.1204.1549 BR-482/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CONS. LAFAYETE/ ITAVERAVA - PIRANCA/PORTO FIRME/ARAPONGA - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 41	F	90	0	141	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.088.0537.1204.1562 BR-487/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 62	F	90	0	141	3.400.000 3.400.000 3.400.000 3.400.000				3.400.000 3.400.000 3.400.000 3.400.000		
16.088.0537.1204.1564 BR-470/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A BLUMENAU - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 18	F	90	0	141	1.417.500 1.417.500 1.417.500 1.417.500				1.417.500 1.417.500 1.417.500 1.417.500		
16.088.0537.1204.1578 BR-158/MT - ENTRONCAMENTO MT-325 - ENTRONCAMENTO BR-242 - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 26	F	90	0	199	2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000				2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000		
16.088.0537.1204.1583 BR-163/PA - DIVISA MT/PA - SANTAREM - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 40	F	90	0	141	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.088.0537.1204.1586 BR-135/MA - PONTE SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 97	F	90	0	141	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000		
16.088.0537.1204.1603 BR-242/TO - PEIXE - PARANÁ - TAGUATINGA - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 49	F	30	0	141	2.200.466 2.200.466 2.200.466 2.200.466				2.200.466 2.200.466 2.200.466 2.200.466		
16.088.0537.1204.1617 BR-135/MG - ITACARAMBI - MANGA - MONTALVANIA - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 71	F	30	0	141	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.088.0537.1204.1622 BR-474/MG - AIMORES - CARATINGA - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 67	F	30	0	141	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.088.0537.1296 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIÁRIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES. - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 287					36.776.290				36.776.290		
16.088.0537.1296.0018 ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE EM RODOVIAS FEDERAIS NO MATO GROSSO DO SUL - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 12	F	90	0	141	1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000		
16.088.0537.1296.0024 BR-101/RJ - ADEQUAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 16	F	40	0	100	1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000		
16.088.0537.1296.0032 BR-060/GO - ADEQUAÇÃO DO TRECHO CONTORNO NOROESTE BR-060 - GO-070 (CONT. SUDOESTE) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 21	F	90	0	141	1.300.000 1.300.000 1.300.000 1.300.000				1.300.000 1.300.000 1.300.000 1.300.000		
16.088.0537.1296.0040	F				2.000.000				2.000.000		

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BR-050/MG - ADEQUAÇÃO DO TRECHO DIV. GO/MG - DIV. MG/SP E TRECHO KM 73 AO KM 95 - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 18		90	0	141	2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.088.0537.1296.0052 BR-040/MG - ADEQUAÇÃO DO TRECHO SANTOS DUMONT - RESSAQUINHA - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - CURVELO - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 27	F	90	0	141	2.973.203 2.973.203 2.973.203 2.973.203				2.973.203 2.973.203 2.973.203 2.973.203		
16.088.0537.1296.0056 BR-386/RS - ADEQUAÇÃO DO TRECHO LAJEADO - CANOAS - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 18	F	90	0	141	3.300.000 3.300.000 3.300.000 3.300.000				3.300.000 3.300.000 3.300.000 3.300.000		
16.088.0537.1296.0064 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS FEDERAIS - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 51	F	99	0	141	8.103.087 8.103.087 8.103.087 8.103.087				8.103.087 8.103.087 8.103.087 8.103.087		
16.088.0537.1296.0223 BR-230/PB - ENTRONCAMENTO BR-101 - ENTRONCAMENTO BR-104/408 - PB-095 (CAMPINA GRANDE) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 26	F	30	0	141	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.088.0537.1296.0236 BR-153/TO - DUPLICAÇÃO PERIMETRO URBANO DE ARAGUAINA (KM 141,1 A 153,8) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 4	F	90	0	141	400.000 400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000 400.000		
16.088.0537.1296.0690 BR-101/PE - PRAZERES/CABO - PE - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 6	F	90	0	141	2.250.000 2.250.000 2.250.000 2.250.000				2.250.000 2.250.000 2.250.000 2.250.000		
16.088.0537.1296.0699 BR-070/153/364/MT - SANTO ANTONIO - DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABA (DUPLICAÇÃO) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5	F	90	0	199	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000		
16.088.0537.1296.7501 BR-060/GO - CONTORNO SUDOESTE EM GOIANIA (REGIÃO METROPOLITANA) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 11	F	30	0	141	1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000		
16.088.0537.1296.7503 BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153 (ANAPOLIS) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 29	F	90	0	141	4.500.000 4.500.000 4.500.000 4.500.000				4.500.000 4.500.000 4.500.000 4.500.000		
16.088.0537.1296.7616 BR-116/BA - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO DE VITORIA DA CONQUISTA - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 21	F	90	0	141	1.700.000 1.700.000 1.700.000 1.700.000				1.700.000 1.700.000 1.700.000 1.700.000		
16.088.0537.1296.7630 BR-316/PA - ADEQUAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO PA-391 - CASTANHAL - SANTA LUZIA - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 9	F	90	0	141	2.250.000 2.250.000 2.250.000 2.250.000				2.250.000 2.250.000 2.250.000 2.250.000		
16.088.0537.1296.7636 BR-153/GO - ENTRONCAMENTO GO-431 (PIRENOPOLIS) - ENTRONCAMENTO BR-060 (ANAPOLIS) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 13	F	90	0	141	1.200.000 1.200.000 1.200.000 1.200.000				1.200.000 1.200.000 1.200.000 1.200.000		
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					66.920.203				66.920.203		
16.088.0539.1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					62.920.203				62.920.203		
RESTABELECEER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES. - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2.491											
16.088.0539.1205.0066 BR-230/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO HUMAITA - LABREA	F	90			2.500.000 2.500.000				2.500.000 2.500.000		

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 85			0	141	2.500.000 2.500.000				2.500.000 2.500.000		
16.088.0539.1205.0076	F	90			1.000.000				1.000.000		
BR-262/ES - RESTAURAÇÃO DO TRECHO			0		1.000.000				1.000.000		
KM 10,1 - KM 19,3 (ACESSO SUL DE VITÓRIA)				141	1.000.000				1.000.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 72					1.000.000				1.000.000		
16.088.0539.1205.0078	F	90			400.000				400.000		
BR-116/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO			0		400.000				400.000		
DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ				141	400.000				400.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 200					400.000				400.000		
16.088.0539.1205.0080	F	90			163.000				163.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO ACRE			0		163.000				163.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 11				141	163.000				163.000		
16.088.0539.1205.0084	F	90			1.500.000				1.500.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO			0		1.500.000				1.500.000		
PARANÁ - PR				141	1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 98					1.500.000				1.500.000		
16.088.0539.1205.0112	F	90			300.000				300.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE			0		300.000				300.000		
RONDÔNIA				141	300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 50					300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0114	F	90			200.000				200.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS			0		200.000				200.000		
NO ESTADO DO AMAPÁ				141	200.000				200.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 10					200.000				200.000		
16.088.0539.1205.1340	F	90			2.000.000				2.000.000		
BR-423/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/BA			0		2.000.000				2.000.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 66				141	2.000.000				2.000.000		
16.088.0539.1205.1394	F	90			1.500.000				1.500.000		
BR-135/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/BA			0		1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 104				141	1.500.000				1.500.000		
16.088.0539.1205.7729	F	90			281.833				281.833		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO DISTRITO FEDERAL			0		281.833				281.833		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 12				141	281.833				281.833		
16.088.0539.1205.7732	F	90			5.100.000				5.100.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO			0		5.100.000				5.100.000		
MATO GROSSO DO SUL				141	5.100.000				5.100.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 122					5.100.000				5.100.000		
16.088.0539.1205.7733	F	90			6.200.000				6.200.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO			0		6.200.000				6.200.000		
MATO GROSSO				141	6.200.000				6.200.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 101					6.200.000				6.200.000		
16.088.0539.1205.7734	F	90			596.298				596.298		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS			0		596.298				596.298		
NO ESTADO DO AMAZONAS				141	596.298				596.298		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 18					596.298				596.298		
16.088.0539.1205.7735	F	90			2.500.000				2.500.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO			0		2.500.000				2.500.000		
RIO GRANDE DO SUL				141	2.500.000				2.500.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 153					2.500.000				2.500.000		
16.088.0539.1205.7736	F	90			3.500.000				3.500.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE			0		3.500.000				3.500.000		
SANTA CATARINA				141	3.500.000				3.500.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 91					3.500.000				3.500.000		
16.088.0539.1205.7738	F	90			450.000				450.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE			0		450.000				450.000		
SÃO PAULO				141	450.000				450.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 48					450.000				450.000		

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16.088.0539.1205.7739 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 68	F	90	0	141	4.500.000 4.500.000 4.500.000 4.500.000				4.500.000 4.500.000 4.500.000 4.500.000		
16.088.0539.1205.7740 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 34	F	90	0	141	800.000 800.000 800.000 800.000				800.000 800.000 800.000 800.000		
16.088.0539.1205.7741 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 377	F	90	0	141	7.800.000 7.800.000 7.800.000 7.800.000				7.800.000 7.800.000 7.800.000 7.800.000		
16.088.0539.1205.7742 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA BAHIA - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 137	F	90	0	141	7.500.000 7.500.000 7.500.000 7.500.000				7.500.000 7.500.000 7.500.000 7.500.000		
16.088.0539.1205.7743 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE SERGIPE - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 17	F	90	0	141	669.000 669.000 669.000 669.000				669.000 669.000 669.000 669.000		
16.088.0539.1205.7744 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE ALAGOAS - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 32	F	90	0	141	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000		
16.088.0539.1205.7745 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 102	F	90	0	141	2.650.000 2.650.000 2.650.000 2.650.000				2.650.000 2.650.000 2.650.000 2.650.000		
16.088.0539.1205.7746 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA PARAIBA - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 51	F	90	0	141	1.600.000 1.600.000 1.600.000 1.600.000				1.600.000 1.600.000 1.600.000 1.600.000		
16.088.0539.1205.7747 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 51	F	90	0	141	600.000 600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000 600.000		
16.088.0539.1205.7748 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE RORAIMA - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 13	F	90	0	141	1.095.898 1.095.898 1.095.898 1.095.898				1.095.898 1.095.898 1.095.898 1.095.898		
16.088.0539.1205.7749 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PARA - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 54	F	90	0	141	798.403 798.403 798.403 798.403				798.403 798.403 798.403 798.403		
16.088.0539.1205.7751 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO TOCANTINS - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 50	F	90	0	141	1.465.771 1.465.771 1.465.771 1.465.771				1.465.771 1.465.771 1.465.771 1.465.771		
16.088.0539.1205.7752 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO MARANHÃO - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 75	F	90	0	141	2.800.000 2.800.000 2.800.000 2.800.000				2.800.000 2.800.000 2.800.000 2.800.000		
16.088.0539.1205.7753 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PIAUÍ - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 93	F	90	0	141	800.000 800.000 800.000 800.000				800.000 800.000 800.000 800.000		
16.088.0539.1205.7754 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO CEARÁ - TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 96	F	90	0	141	650.000 650.000 650.000 650.000				650.000 650.000 650.000 650.000		
16.088.0539.1340 OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS					4.000.000				4.000.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
RESTABELECER AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRAFEGO E SEGURANÇA EM TRECHOS RODOVIARIOS DANIFICADOS OU INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISÍVEIS, ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMATICOS. - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 74 16.088.0539.1340.0001 OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 74	F	90	0	141	4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000				4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000		
TOTAL FISCAL					204.278.770				204.278.770		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					5.141.230				5.141.230		
TRANSPORTE URBANO					5.141.230				5.141.230		
TRANSPORTE METROPOLITANO					5.141.230				5.141.230		
16.091.0572.1214					5.141.230				5.141.230		
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS											
MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2											
- FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 9											
16.091.0572.1214.0002	F				5.141.230				5.141.230		
EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS		90			5.141.230				5.141.230		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2			0		5.141.230				5.141.230		
- FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 9				141	5.141.230				5.141.230		
TOTAL FISCAL					5.141.230				5.141.230		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO 111

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			177.358.770
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		177.358.770	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		177.358.770	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	177.358.770		
TOTAL FISCAL				177.358.770

ANEXO III

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.141.230
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.141.230	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.141.230	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.141.230		
TOTAL FISCAL				5.141.230

ANEXO IV

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			177.358.770
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		177.358.770	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		177.358.770	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	177.358.770		
TOTAL FISCAL				177.358.770

ANEXO IV

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.141.230
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.141.230	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.141.230	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.141.230		
TOTAL FISCAL				5.141.230